



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

EDITAL Nº 20/2018

Outorga à senhora Joselandia de Lima Rocha, a "Dinha", o "Título de Cidadã Guararemensense" e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 14 DE AGOSTO DE 2018:

Art.1º A Câmara Municipal de Guararema outorga à senhora Joselandia de Lima Rocha, a "Dinha", o "Título de Cidadã Guararemensense" pelos relevantes trabalhos realizados no Município e em prol da comunidade.

Parágrafo único. A entrega do "Título de Cidadã Guararemensense" à homenageada se fará na Sessão Solene comemorativa da Emancipação Político-administrativa de Guararema.

Art.2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 14 DE AGOSTO DE 2018.


ODVANE RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoria: Vereador Claudinei Santos de Oliveira